



PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI
PRAÇA NÉ LUZ, 322 CEP: 64925-000
06.554.372/0001-46 Exercício: 2025

DECRETO Nº 46, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.6

Excesso

02	11	02	CULTURA		
464	13.392.0020.2026.0000	PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	2.000,00		
		MANUTENÇÃO DE FESTAS POPULARES	F.R.: 1 500 00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
465	13.392.0020.2026.0000	PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	40.000,00		
		MANUTENÇÃO DE FESTAS POPULARES	F.R.: 1 500 00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	14	02	MEIO AMBIENTE		
488	18.544.0018.2060.0000	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	188,00		
		MANUTENÇÃO DA CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	F.R.: 1 500 00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 2.772.273,08

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HUGUEMAR
ROSAL LUSTOSA
FILHO:03528648341
HUGUEMAR ROSAL LUSTOSA FILHO
PFREFEITO MUNICIPAL

ID: 5652156356F54

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI
PRAÇA NÉ LUZ, 322 CEP: 64925-000
06.554.372/0001-46 Exercício: 2025

DECRETO Nº 48, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.15

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$801.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			801.000,00
Anulação			
02	05	05	FUNDEB
169	12.361.0022.2032.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	300.000,00
		REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO M.	F.R.: 1 540 01
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	
519	12.361.0022.1004.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	201.000,00
		CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	F.R.: 1 543 01
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	999 000	Não se aplica	
507	12.365.0023.2030.0000	ATENDIMENTO E APOIO AO ENSINO INFANTIL	300.000,00
		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30%	F.R.: 1 543 01
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	05	FUNDEB		
503	12.365.0023.1024.0000	ATENDIMENTO E APOIO AO ENSINO INFANTIL	-501.000,00		
		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESCOLAS	F.R. Grupo: 1 542 01		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			
	999 000	Não se aplica			
508	12.365.0023.2030.0000	ATENDIMENTO E APOIO AO ENSINO INFANTIL	-300.000,00		
		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30%	F.R. Grupo: 1 543 01		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			
	999 000	Não se aplica			

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI
PRAÇA NÉ LUZ, 322 CEP: 64925-000
06.554.372/0001-46 Exercício: 2025

DECRETO Nº 48, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.15

Anulação (-)

-801.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HUGUEMAR
ROSAL LUSTOSA
FILHO:03528648341
HUGUEMAR ROSAL LUSTOSA FILHO
PFREFEITO MUNICIPAL

ID: 47571924FA174

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI
PRAÇA NÉ LUZ, 322 CEP: 64925-000
06.554.372/0001-46 Exercício: 2025

DECRETO Nº 47, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.6

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$152.747,03 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 152.747,03

Anulação

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
520	12.361.0022.2012.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00		
		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	F.R.: 1 571 01		
	3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS			
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação			
	999 000	Não se aplica			
02	05	05	FUNDEB		
169	12.361.0022.2032.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	142.000,00		
		REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO M.	F.R.: 1 540 01		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica			
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
343	08.244.0009.2071.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	747,03		
		PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV (SERV. DE CONVIV. E FORT	F.R.: 1 660 04		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
80	12.361.0022.2011.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-10.000,00		
		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			

(Continua na página seguinte)